

PRODUZINDO CONHECIMENTOS SOBRE A EXTREMA-DIREITA: O USO DA FERRAMENTA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA PARA APREENSÃO DO TEMA

PRODUCING KNOWLEDGE ABOUT THE FAR RIGHT: THE USE OF THE SYSTEMATIC LITERATURE REVIEW TOOL TO UNDERSTAND THE TOPIC

Fátima Grave Ortiz¹
Clara Cruz Santos²
Helena Reis Amaro da luz³

RESUMO: O cenário político mundial tem sido marcado simultaneamente por uma convergência dos partidos políticos ao centro de campos político-ideológicos e pela ampliação dos extremos. E, neste caso, o crescimento da chamada extrema-direita é inequívoco, conferindo relevância aos estudos sobre o tema. O artigo foi desenvolvido através de revisão sistemática de literatura, reunindo estudos capazes de fornecer uma análise sobre o pensamento de extrema-direita, suas concepções, características e estratégias.

Palavras-chave: Extrema-direita. Extremismo. Revisão Sistemática de Literatura.

ABSTRACT: The global political landscape has been marked simultaneously by a convergence of political parties toward the center of political-ideological fields and by the expansion of the extremes. In this context, the growth of the so-called far right is unequivocal, lending relevance to studies on the subject. This article was developed through a systematic literature review, bringing together studies capable of providing an analysis of far-right thought, its conceptions, characteristics, and strategies.

Keywords: Far right. Extremism. Systematic Literature Review.

¹Docente da Escola de Serviço Social, Departamento de Fundamentos do Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

²Docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra – Portugal, membro permanente do Observatório de Cidadania e Intervenção Social.

³Docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra – Portugal, membro permanente do Observatório de Cidadania e Intervenção Social.

INTRODUÇÃO

Sabemos que historicamente os termos “direita” e “esquerda” surgem a partir do processo revolucionário francês de 1789 e referiam-se ao lado que cada grupo político se posicionava na Assembleia Constituinte. Aqueles sentados à direita, defendiam posições políticas próximas aos valores e perspectivas do Antigo Regime, enquanto os que se situavam à esquerda, afirmavam os ideais da Revolução, como os jacobinos, por exemplo (Bobbio, 2011).

Assim, desde o seu surgimento histórico, os termos direita e esquerda consistiram em recursos que a abstração humana fez uso para qualificarmos um campo político-ideológico, geralmente associado a uma determinada perspectiva societária. Certamente que tais campos político-ideológicos não estão desprovidos da defesa de certas bandeiras que se expressam através de propostas práticas; pelo contrário. Tanto a direita quanto a esquerda possuem visões particulares sobre a realidade social, sobre o Estado, as instituições, dentre vários outros temas. Em linhas gerais, enquanto a direita defende a liberdade – notadamente a liberdade do indivíduo, do mercado e da economia; a esquerda ratifica a igualdade e o combate à desigualdade social, o que por sua vez resultou histórica e politicamente na defesa do Estado Social e das políticas sociais (Miguel, 2019).

Entretanto, considerando que a realidade não é estática, observa-se que tanto a direita, quanto a esquerda, portam relativa flexibilidade política, não se configurando, deste modo, de maneira inerte ou antitética na cena política. A correlação das forças políticas e seu movimento tendem a gerar as variações que geralmente identificamos como centro-direita, centro-esquerda, extrema-direita, extrema-esquerda (Bobbio, 2011; Mota & Forte, 2023). Traduz-se, na verdade, no movimento que cada campo político-ideológico – direita e esquerda – realiza em relação ao seu pólo antagônico ou ao centro.

É, neste sentido, que Bobbio (2011) propõe uma nova díade – não mais somente a direita e esquerda, mas o que o filósofo chama de moderantismo e extremismo. Como o autor afirma: “A díade extremismo-moderantismo não coincide com a díade direita-esquerda e obedece, como veremos, a um critério de contraposição no universo político diverso daquele que é indicado pela distinção entre direita e esquerda” (Bobbio, 2011,

p. 69). Há, desta forma, para este autor várias esquerdas e direitas que podem se posicionar de modo mais ou menos moderado ou extremista.

Mas se do ponto de vista político, observa-se, nas últimas décadas, uma convergência ao centro de campos político-ideológicos, materializados em partidos, tanto à direita quanto à esquerda, também se verifica a ampliação dos extremos. E, neste caso, o crescimento da chamada extrema-direita é inequívoco em várias partes do mundo. Destaca-se o caso de Duterte, nas Filipinas, em 2016; Trump, nos EUA, em 2016 e sua reeleição em 2024; a reeleição de Orbán, na Hungria, em 2018 e de Duda, na Polônia, em 2020; as vitórias de Bolsonaro em 2018, no Brasil e Javier Milei em 2023, na Argentina; a colocação do Chega nas eleições legislativas em Portugal em 2025 e da Alternativa para Alemanha (AfD) no mesmo ano como segunda força política em seus respectivos parlamentos, além da vitória de Giorgia Meloni na Itália, demonstram claramente esta ascensão da extrema-direita no mundo.

Mas a que se deve esta resposta política vinda das urnas, visto que em nenhum caso a chegada e fortalecimento destes atores na cena política tenha se dado por meio autoritário ou fora das regras democráticas e do chamado Estado Democrático de Direito?

Constitui-se como uma chave de investigação que pode explicar o fenômeno, o entendimento de que a crise da democracia liberal se encontra no cerne desta ascensão.

Vale ressaltar que a democracia liberal pode ser compreendida como resultado de amplo processo de modernidade política (Marques, 2020) que teve no Estado Moderno seu grande alicerce político e institucional - Estado liberal-constitucional - e possui o *direito* como expressão das leis e constituições. Conforme Marques (2020),

No entanto, os anos de 1990 e principalmente o século XXI assistiram à incapacidade estrutural do Estado, sobretudo do ponto de vista fiscal, em garantir simultaneamente o crescimento econômico e a ampliação dos direitos sociais. Tal incompatibilidade tem resultado em descontentamento político generalizado, inclusive entre as massas, em relação às possibilidades concretas e históricas da democracia liberal, das instituições e do próprio Estado Democrático de Direito em regular e gerir a ordem societal.

Marques (2020) identifica dois grandes grupos de autores que investigam a causa desta crise: o primeiro grupo que atribui a uma “falha” no próprio modo como a

democracia liberal e as suas instituições processam o sistema de garantia de direitos. O segundo que relaciona o crescimento da extrema-direita à incapacidade dos regimes pautados na democracia liberal em garantir as condições sociais pactuadas entre burguesia e classe trabalhadora desde o segundo pós-guerra (Mattoso, 1995), materializadas no acesso aos bens e serviços por meio do desenvolvimento de políticas públicas, por um lado; e crescimento econômico, por outro.

Partimos do pressuposto, portanto, que o crescimento da extrema-direita tem se desenvolvido no século XXI a partir das contradições expostas por estes processos econômicos e políticos, que possuem na crise da democracia liberal seu ponto mais explícito (Castells, 2018).

Assim, a relevância da temática em si se justifica, sobretudo, em função do número de países que vivenciam o fortalecimento da extrema-direita como força política, mas principalmente pelo que este processo significa em face às conquistas históricas no campo dos direitos e do combate às desigualdades.

Desta forma, o artigo procurou apresentar o fenômeno da extrema-direita a partir das concepções identificadas pelos diversos pesquisadores a respeito, assim como as características e estratégias utilizadas pelos atores políticos considerados como partícipes deste campo político. Buscou-se fazê-lo, portanto, no âmbito do conhecimento produzido em algumas regiões do mundo e publicados em grandes bases de dados internacionais, se utilizando do instrumento da *revisão sistemática de literatura* para o mapeamento destes estudos, conforme a seguir.

1. O uso da ferramenta revisão sistemática de literatura: o que consideram os pesquisadores sobre o pensamento da extrema-direita?

Considerando que o desenvolvimento da extrema-direita confronta a atual realidade social, alcançando um expressivo número de países em diversos contextos geográficos, reconfigurando as relações de poder entre Estado e sociedade, potencializando o surgimento de riscos para as suas instituições e para a própria agenda da política social, optou-se por interrogar a literatura, através do método da revisão sistemática de literatura a partir da seguinte questão: “*Qual o pensamento da extrema-direita, em termos de concepções, características e estratégias que lhe estão subjacentes?*”

Pretendeu-se, em termos de objetivos, analisar o fenômeno da extrema-direita, mapeando as concepções, características e estratégias associadas ao mesmo presentes no âmbito da produção de conhecimento a respeito.

Assim, a revisão sistemática da literatura visou explorar os seguintes resultados:

Incidência do pensamento da extrema-direita nas diversas conjunturas políticas dos países, equacionando o seu enquadramento na realidade europeia, estadunidense e brasileira.

Concepções que subjazem ao pensamento da extrema-direita e sua associação com práticas populistas e extremistas.

Características da extrema-direita sobre o desenvolvimento dos valores e práticas democráticas.

Estratégias utilizadas pela extrema-direita para ampliar a adesão pública às suas pautas.

1.1. Estratégias de Busca: inclusão e exclusão de estudos

A pesquisa foi realizada entre os meses de abril e junho de 2025 a partir da busca de estudos disponíveis em duas bases de dados eletrônicas: Web of Science e SCOPUS; um Repositório Organizacional de Periódicos da CAPES (Brasil) e outras fontes e websites (como a base B-On de Portugal). Por seu lado, os termos de pesquisa usados na revisão foram: “right wing thinking”; “far-right thinking”; “extreme right political ideology”; “right wing extremism”; “right wing politics”; “right wing populism”; “features”; “characteristics”; “traits”; “concept”; “attributes”; “definition”.

Ressalta-se que a pesquisa buscou localizar os termos supracitados nas palavras-chave, abstract/resumo e título.

Para a seleção dos estudos, a revisão da literatura adotou, em termos de critérios de inclusão:

- I. Estudos publicados entre 2020 e 2024 por concentrar as pesquisas mais recentes sobre a extrema-direita;
- II. Estudos desenvolvidos nas áreas de conhecimento oriundas das Ciências Sociais, Artes e Humanidades;
- III. Estudos com a tipologia de artigos e capítulos de livros revistos por pares;

- IV. Estudos redigidos nos idiomas: inglês, espanhol, português;
- V. Estudos reportados aos contextos geográficos/regiões de enquadramento: Europa e Américas;
- VI. Estudos disponíveis em acesso aberto (texto completo);
- VII. Estudos com diferentes *designs* metodológicos (i.e., estudos qualitativos, quantitativos, mistos).

Do mesmo modo, foram excluídos os seguintes estudos:

- I. Estudos escritos em idiomas diferentes dos referidos;
- II. Artigos que, apesar de incluírem as palavras-chave, não estavam relacionados à questão de pesquisa;
- III. Estudos sem articulação relevante com a questão subjacente à revisão.

1.2. Considerações sobre o processo de seleção e análise dos estudos

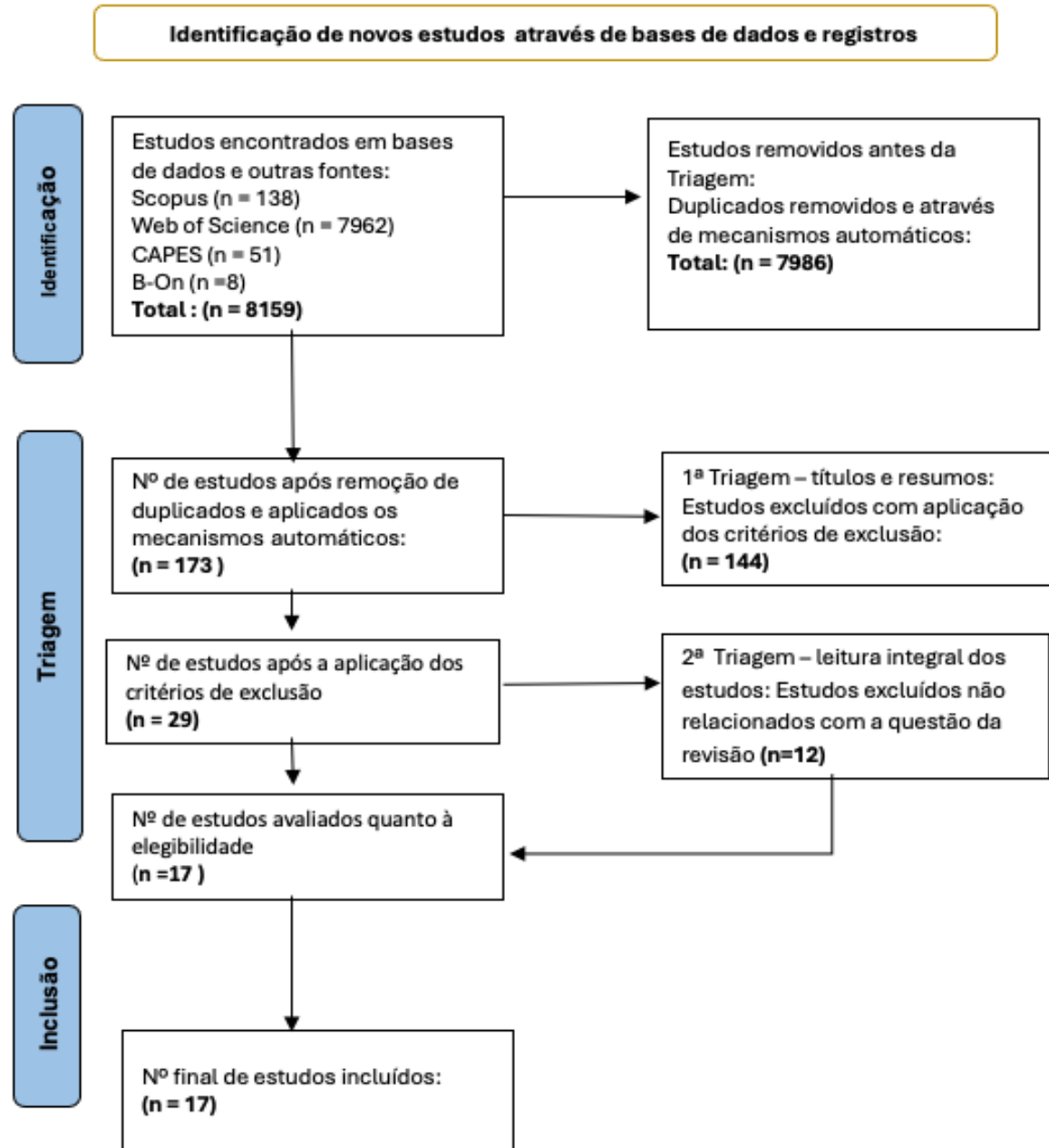
Tendo como referência as diretrizes associadas ao *Preferred Reporting Items for systematic review and Meta-Analyses – PRISMA* (Page et al., 2021), procedeu-se à identificação dos estudos a partir das bases de dados selecionadas e repositório institucional. Na base de dados Web of Science foram identificados 7.962 estudos e na Scopus 138 estudos. No repositório de periódicos da CAPES foram encontrados 51 estudos e em outras fontes e websites, como a B-On de Portugal, 08, totalizando 8.159 estudos.

No total dos 8.159 estudos recolhidos pela pesquisa, 7.986 foram removidos por se encontrarem duplicados, resultando 173 estudos que foram reunidos para a fase da triagem.

Nesta etapa, primeiro, procedeu-se à leitura dos títulos e resumos dos estudos, de forma a averiguar quais se enquadravam nos critérios de inclusão, tendo-se verificado que 144 destes não correspondiam aos critérios fixados.

Em um segundo momento, a etapa da triagem reuniu 29 estudos sobranes para uma leitura integral. A partir desta, acabaram por ser excluídos 12 artigos, atendendo às razões identificadas na Figura 1, incluindo-se, assim, 17 estudos *nesta revisão sistemática*, conforme fluxograma PRISMA 2020.

Figura 1: Fluxograma PRISMA 2020



Fonte: Page et al. ,2021, p.05.

Após a seleção dos 17 estudos, iniciou-se o processo de extração de dados em dois níveis:

Dados Descritivos: Sistematização dos dados considerando autoria, ano de publicação, objetivos, contexto geográfico, metodologia do estudo.

Dados Analíticos: Interpretação dos dados recolhidos, elencando os principais resultados do estudo em termos dos temas subjacentes ao pensamento da extrema direita (concepções, características e estratégias), conforme Tabela 1.

Quanto ao perfil geral dos 17 trabalhos incluídos na revisão, observa-se que alguns estudos realizam análises comparativas sobre as realidades de vários países simultaneamente. Ou seja, os 17 estudos se referem a um número superior de contextos geográficos, nos quais, o Reino Unido aparece em 07 estudos, Alemanha em 05, França em 04 e Suécia em 04; seguidos dos Estados Unidos em 04. Outros países europeus também são referidos como Portugal em 02 estudos. Chama-se atenção também a presença de trabalhos referidos aos contextos de alguns países da América Latina como Brasil (01 estudo), Argentina (01), Chile (01) e Uruguai (01), apesar de em número bem reduzido.

Em relação à metodologia, os 17 estudos revistos adotaram abordagens qualitativa (12), mista (3) ou quantitativa (2).

Os dados analíticos foram agrupados a partir da categorização temática tendo por base a análise de conteúdo efetuada (Bardin, 2016), o que permitiu sintetizar os dados a partir de três temas/categorias elencadas: concepções, características e estratégias promovidas pela extrema-direita e inerentes subtemas/subcategorias (tabela 1).

Tabela 1: Dados Analíticos

DADOS ANALÍTICOS		
Categoria temática	Subtema/subcategoria	Autoria/ano
I. Concepções afins à extrema-direita	Conceito de populismo como apelo ao “povo”; denúncia da elite corrupta e a ideia de que política deve ser uma expressão da “vontade geral”	Bergh & Kärnä (2022)
	Populismo como ideologia	Jylha & Hellmer (2020) Mos & Macedo Piovesan (2024) Biskamp (2024) Kestler (2022)
	Populismo entendido como estilo político	
	Metamorfose do conceito de populismo e sua atual vinculação à direita e extrema-direita	Mos & Macedo Piovesan (2024) Hatakkaand & Herkman (2022)
II. Características do pensamento da extrema-direita	Existência de personalidades autoritárias e performáticas	Pilkington (2022) Lacatus & Meibauer (2022)
	Defesa do enfraquecimento de órgãos multilaterais em nome da nação	Fossum (2023)
	Apelo à emoção, ao ressentimento, ao desdém pelos outros/estrangeiros e o afastamento do discurso racional.	Śledzińska-Simon (2023)
	Nacionalismo (prevalência dos sujeitos nativos em um determinado território) e autoritarismo	

		Biskamp (2024) Kestler (2022)
III. Estratégias de adesão e ampliação do pensamento da extrema-direita junto ao público em geral e aos eleitores em particular em contexto social.	<p>Geração de medo e de conspiração em contexto social de desigualdade social e crise (incluindo a crise da democracia liberal)</p> <p>Aliança entre autoritarismo e fundamentalismo religioso</p> <p>Utilização de redes sociais e tecnologias de informação e comunicação</p>	<p>Bergh & Kärnä (2022)</p> <p>Hofmann (2024)</p> <p>Ghatak & Verdier (2023)</p> <p>Ortiz-Barquero, Aragón-Morales & Polo-Artal (2023)</p> <p>Fahey, Allen & Alarian (2022)</p> <p>Śledzińska-Simon (2023)</p> <p>Kerner (2024)</p> <p>Curiel (2020)</p> <p>Youngblood (2020)</p>

Fonte: Elaboração própria

2. A produção do conhecimento sobre a extrema-direita: principais resultados da revisão sistemática de literatura

Considerando os critérios de inclusão dos estudos selecionados, a revisão sistemática de literatura nos permitiu identificar como estes pesquisadores e suas respectivas investigações concebem e caracterizam o pensamento da extrema-direita e suas estratégias para sua auto-promoção como força política junto ao público em geral, conforme a seguir.

2.1. Concepções afins à extrema-direita: considerações sobre o populismo

O primeiro aspeto que se encontra explicitamente presente, assumindo centralidade em pelo menos 06 estudos selecionados, é, no quadro das concepções que subjazem ao pensamento da extrema-direita, a sua associação com definições populistas e extremistas. Constata-se, pois, existir em tais pesquisas uma relação entre o conceito de *populismo* e o pensamento da extrema-direita.

A este respeito, observa-se que a análise sobre o populismo nos demonstra que o conceito tem assumido, de modo geral, um caráter polissêmico, ou seja, pode ser atribuído a processos ocorridos nos diversos países com colorações políticas distintas – tanto à direita, quanto à esquerda (Moraes & Fonseca, 2024).

Observa-se também uma atribuição pejorativa ao termo “populista” ou “populismo”, tratado de forma negativa ou como um modo ruim de se fazer política. Moraes & Fonseca (2024) afirmam, neste sentido, que,

Na Europa, as experiências fascistas do século XX, cujo sujeito histórico de legitimidade política se baseou numa ideia racista de povo nacional, contribuiu para que o populismo passasse a ser interpretado pejorativamente pela intelectualidade. Por parte dos intelectuais marxistas, a influência da crítica de Lenin aos populistas russos consolidou a noção de que tal conceito traduz politicamente a falsa consciência revolucionária. De ambos os lados, os processos populistas passaram a ser interpretados pejorativamente. (Moraes & Fonseca, 2024, p. 5).

Entre os estudos analisados na revisão também se percebeu esta visão negativa acerca de o populismo e o entedimento deste como um tipo de ideologia (Jylha & Hellmer, 2020; Mos & Macedo Piovesan, 2024; Biskamp, 2024; Kestler, 2022).

Apoiados notadamente na perspectiva teórica de Mudde & Kaltwasser (2017), que também reconhecem a ambiguidade do conceito e seu caráter de “conceito em

disputa”, os estudos analisados caracterizam o populismo como uma forma de exercício da ideologia. Contudo, esta percepção não é unânime no campo das Ciências Humanas e Sociais, como atestam os próprios Mudde & Kaltwasser (2017) e Moffitt & Tormey (2014). Embora os primeiros concordem com a definição de populismo como ideologia, a polissemia do conceito é o que mais se chama atenção entre todos.

Embora discordem desta compreensão, Moffitt & Tormey (2014) defendem o populismo como “[...] um estilo de ação utilizado para construir relações políticas.” (Moffitt & Tormey, 2014, p. 6). Em direção semelhante, o estudo de Mos & Macedo Piovesan (2024), selecionado por nossa revisão, também reconhece ser o populismo um “estilo político”.

Ao enfatizar o aspecto ideológico para se caracterizar o populismo, tais estudos tendem a não captar os processos econômicos e sociais que geram de modo imediato, a insatisfação popular e o desenvolvimento de práticas populistas. Certamente, o aspecto ideológico pautado no forte apelo ao “povo” e a denúncia das elites como corruptas e incapazes de conduzir politicamente a “vontade geral”, conforme sinaliza o estudo de Bergh & Kärnä (2022), está presente; porém não deve consistir como a explicação causal do populismo; mas apenas uma de suas características.

Moraes e Fonseca (2024) concebem criticamente o populismo da seguinte forma:

[...] apresentamos uma interpretação do populismo como sendo a forma político-econômica adequada à modernidade no encaminhamento de suas crises, podendo assumir no espectro político uma expressão à direita ou à esquerda, reformista ou revolucionária, a depender da correlação de forças políticas na conjuntura e da orientação estratégica hegemônica de sua liderança. (Moraes e Fonseca, 2024, p.4)

Entretanto, além da polissemia do conceito em si, outros autores como Marques (2020), destacam que o termo populismo pode não ser adequado para conceituar o pensamento da extrema-direita, considerando que o populismo tem sido usado como forma de equiparação entre direita e esquerda e há, conforme Marques (2020), diferenças flagrantes entre o tipo de crítica feita pela direita ao modelo liberal-democrático e aquelas realizadas pela esquerda contemporânea, que historicamente defende o aprofundamento dos direitos conquistados mesmo que no âmbito do próprio Estado Democrático de Direito e da democracia liberal. Ou seja, o populismo ao ser

relacionado tanto aos campos da direita quanto o da esquerda estaria deixando de caracterizar efetivamente o pensamento da extrema-direita tal como ele se apresenta hoje, segundo Marques (2020).

A extrema-direita ao desvirtuar a democracia liberal ou representativa, à medida que tende a desqualificar as instâncias e procedimentos previstos no ambiente democrático, enfatizando a relação direta entre o povo e o líder, por exemplo – atitude que pode ser atribuída aos populistas (Moraes & Fonseca, 2024) – não denuncia as insuficiências deste modelo de democracia; mas ao contrário, ataca exatamente suas conquistas. Ou conforme Marques (2020),

Destaca-se assim que nos atuais movimentos ‘antissistema’ de extrema direita o que é atacado não são as insuficiências, as limitações, as promessas não cumpridas (ou não realizáveis nos seus limites), as permanências de assimetrias, as contradições com a vida material dos regimes democráticos, mas, ao contrário, o que estes abrem, acenam ou parecem abrir, consoante a leitura, de possibilidades emancipatórias. O regime é combatido por assegurar de menos a conservação das hierarquias sociais. (Marques, 2020, p.10)

Neste sentido, embora o pensamento da extrema-direita convirja com algumas atitudes e estilos da tradicional prática populista, entende-se que este está além do que historicamente se reconheceu em termos teóricos e políticos como populismo porque a agenda proposta por este campo político [a extrema-direita] não aponta para o aperfeiçoamento e ampliação das conquistas civilizatórias preconizadas desde o Iluminismo, mas justamente o contrário. Ou seja, a atribuição do conceito de populismo ao pensamento da extrema-direita não nos parece, e neste sentido discordando do que concluem os estudos selecionados pela revisão, o mais adequado em função de tais particularidades contemporâneas, conforme as características indicadas nos estudos selecionados durante a revisão e apresentados a seguir.

2.2 Características do pensamento da extrema-direita

A revisão sistemática da literatura realizada identificou, entre os estudos analisados, um conjunto de características e atributos relacionados ao campo da extrema-direita e seus agentes, dentre os quais podemos apontar:

Existência de personalidades autoritárias e performáticas (Pilkington, 2022; Lacatus & Meibauer, 2022): este traço muito marcante entre personalidades (e

governantes) vinculadas ao campo da extrema-direita, muitas vezes perpetua a imagem de que a existência deste tipo de pensamento ocasiona-se em função de tais figuras performáticas, com estilo pessoal muito particular, com um discurso simples e de fácil compreensão. Tais personalidades materializam em seus atos e discursos determinadas concepções de mundo e de homem que tendem ao autoritarismo e ao ataque aos direitos e conquistas, e que de certo modo convergem com alas mais conservadoras da população.

Outro traço bastante comum consiste na relação direta de tais personalidades com seus eleitores e apoiadores por meio de grandes manifestações públicas sempre atacando as instituições e o próprio Estado Democrático de Direito. Neste, destaca-se o ataque e a desqualificação sistemática do sistema eleitoral e do sufrágio, como por exemplo os questionamentos dos resultados das eleições feitos por Jair Bolsonaro em 2022 no Brasil e Donald Trump em 2020 nos Estados Unidos.

Apelo à emoção, à política do ressentimento, o desdém pelos outros/estrangeiros e o afastamento do discurso racional (Śledzińska-Simon, 2023): as figuras autoritárias e performáticas citadas acima vocalizam o sentimento de ódio e ressentimento a determinados segmentos da população, sobretudo aqueles que nas últimas décadas do século XX e agora no século XXI lograram êxito em suas lutas, obtendo conquistas, como as políticas de ações afirmativas e/ou voltadas ao incentivo ao respeito à diversidade.

Há uma constante desqualificação das “minorias” e da legitimidade de suas lutas, as quais são apresentadas ao grande público como busca por privilégios que é contrária à meritocracia, esta sim, entendida como legítima e justa.

Defesa do nacionalismo expressa na prevalência dos sujeitos nativos de um determinado território e autoritarismo (Biskamp, 2024; Kestler, 2022): o sentimento nacionalista (ou nativista, no dizer dos estudos) é muito frequente no pensamento da extrema-direita, principalmente em países europeus e nos Estados Unidos (EUA). No caso norte-americano, o movimento MAGA (Make America Great Again) parte do pressuposto que os EUA precisam recuperar seu protagonismo internacional em função do excesso de estrangeiros que substituem mão-de-obra americana, gerando desemprego; perda de prestígio geopolítico internacional em função da globalização.

Para enfrentar e reverter tais perdas é necessário, conforme o pensamento da extrema-direita, criar mecanismos que privilegiam os interesses norte-americanos – como “America First”, por exemplo – e assumir uma postura antiglobalizante. Exemplos destas medidas podem ser observadas através das iniciativas protecionistas via aplicação de tarifas sobre produtos importados de outros países (como Índia e Brasil que sofreram tarifas de 50% sobre seus produtos em agosto de 2025), bem como o recrudescimento da política de imigração com centenas de deportações sumárias.

Defesa do enfraquecimento de órgãos multilaterais em nome da nação (Fossum, 2023): como desdobramento imediato do nativismo, observa-se um posicionamento político-ideológico comum entre os governantes associados ao campo da extrema-direita voltado à desqualificação do multilateralismo expresso pelas entidades supranacionais como a ONU e demais correlatas.

Neste sentido, além destas características identificadas entre os estudos analisados, podemos também citar como traços observados nas ações e discursos da extrema-direita: a retórica “antiesquerda” materializada no chamado “marxismo cultural” (Miguel, 2019) e a hostilidade sempre presente contra instituições e sujeitos que, na ótica da extrema-direita, representam supostamente esta esquerda como meios de comunicação, universidades, organizações não-governamentais, intelectuais, artistas, jornalistas, institutos de pesquisa, dentre outros (Marques, 2020).

3. Estratégias de adesão e ampliação do pensamento da extrema-direita

Para difundir e garantir a adesão às pautas e valores do pensamento da extrema-direita entre público em geral e eleitores em particular, os estudos analisados apresentaram algumas estratégias utilizadas por este campo e seus interlocutores, que têm no medo, na intolerância e até no ódio os ingredientes centrais (Bergh & Kärnä, 2022; Hofmann, 2024; Ghatak & Verdier, 2023; Ortiz-Barquero, Aragón-Morales & Polo-Artal, 2023; Fahey, Allen & Alarian, 2022; Śledzińska-Simon, 2023).

Assim, observa-se que em um contexto social mundial atravessado pela crise econômica, desemprego, hostilidades geopolíticas e forte desigualdade social amplia-se a geração do medo, da intolerância, do ódio à diversidade e aos imigrantes. Tal narrativa produz efeitos imediatos sobre parte da população produzindo insatisfação,

descontentamento e revolta em setores inteiros podendo resultar em ações violentas ou de incitação à violência contra pessoas e instituições.

Ressalta-se que a propagação da narrativa acima tende a ser superdimensionada pelo uso de redes sociais e tecnologias de informação e comunicação (Curiel, 2020; Youngblood, 2020) e apoiada por setores religiosos, conforme indicado pelos estudos analisados, como fundamentalistas (Kerner, 2024).

CONCLUSÕES

O artigo procurou demonstrar, por meio da revisão sistemática de literatura, algumas tendências constituídas no campo do conhecimento sobre a extrema-direita – concepções, características e estratégias – e, neste sentido, nos possibilitou concluir que este tende a afirmar uma postura política que retrocede claramente as conquistas civilizatórias, uma vez que ataca direitos, sobretudo aqueles vinculados aos direitos humanos, o respeito à diversidade e às minorias.

Além disso, considerando as particularidades que envolvem o conceito de populismo, sobretudo seu caráter polissêmico, conclui-se que este não nos parece adequado para caracterizar o pensamento da extrema-direita, embora parte dos estudos analisados assim o qualifiquem.

A partir da categorização sugerida por Bobbio (2011), conclui-se ser possível caracterizá-lo como uma tendência vinculada ao extremismo. Neste sentido, sugere-se investigar a relação do pensamento da extrema-direita com o fascismo (ou neofascismo?), bem como com o fundamentalismo religioso, com o objetivo de melhor identificar as particularidades assumidas por este tipo de pensamento extremista na atual quadra histórica. De fato, a relação entre os movimentos de direita extremada e o fortalecimento de movimentos religiosos altamente conservadores incide sobre esta tendência (Netto, 2024).

Por último, cabe ressaltar que este estudo é produto da interlocução de pesquisas realizadas em duas universidades públicas - brasileira e portuguesa - e as conclusões aqui apresentadas resultam de uma primeira aproximação crítica com o pensamento da extrema-direita e que sua continuidade exigirá novos investimentos para nossa investigação.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERGH, A.; KÄRNÄ, A. Explaining the rise of populism in European democracies 1980–2018: The role of labor market institutions and inequality. *Social Science Quarterly*, v. 103, p. 1719–1731, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1111/ssqu.13227>. Acesso em 23 mai.2025

BISKAMP, F. A societal shift to the right or the political mobilisation of a shrinking minority? Explaining rise and radicalisation of the AfD in German. *International Journal of Public Policy*, v. 17, n. 3, p. 139–165, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.1504/IJPP.2023.10060609>. Acesso em 25 mai.2025.

BOBBIO, N. Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política. 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

CASTELLS, M. Ruptura: a crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

FAHEY, J.; ALLEN, T. J.; ALARIAN, H. M. When populists win: How right-wing populism affects democratic satisfaction in the U.K. and Germany. *Electoral Studies*, v. 77, p. 1–20, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2022.102469>. Acesso em 26 mai.2025.

FOSSUM, J. E. In what sense does right-wing populism pose a democratic challenge for the European Union? *Social & Legal Studies*, v. 32, n. 6, p. 930–952, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.1177/09646639231153306>. Acesso em 25 mai.2025.

GHATAK, M.; VERDIER, T. Inequality and identity salience. *Indian Economic Review*, v. 58, Suppl. 1, p. 181–191, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.1007/s41775-023-00164-1>. Acesso em 26 mai.2025.

HATAKKA, N.; HERKMAN, J. Hegemonic meanings of populism: Populism as a signifier in legacy dailies of six countries 2000–2018. *Media, Culture & Society*, v. 44, n. 8, p. 1523–1540, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1177/01634437221104680>. Acesso em 21 mai.2025.

HOFMANN, D. L. Exploring the extremes: The impact of radical right-wing populism on conspiracy beliefs. *Social Sciences*, v. 13, n. 10, p. 558, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.3390/socsci13100558>. Acesso em 20 mai.2025.

JYLHÄ, M.; HELLMER, K. Right-wing populism and climate change denial: The roles of exclusionary and anti-egalitarian preferences, conservative ideology, and antiestablishment attitudes. *Analyses of Social Issues and Public Policy*, v. 20, n. 1, p. 315–335, 2020. Disponível em <https://doi.org/10.1111/asap.12203>. Acesso em 20 mai.2025.

KERNER, I. Bringing gender and religion in: Right-wing networks and “Populism and Civil Society”. *Philosophy and Social Criticism*, v. 50, n. 6, p. 862–867, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.1177/01914537231211025>. Acesso em 20 mai.2025.

KESTLER, T. Radical, nativist, authoritarian—Or all of these? Assessing recent cases of right-wing populism in Latin America. *Journal of Politics in Latin America*, v. 14, n. 3, p. 289–310, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1866802X221117565>. Acesso em 26 mai.2025.

LACATUS, C.; MEIBAUER, G. Saying it like it is: Right-wing populism, international politics, and the performance of authenticity. *The British Journal of Politics and International Relations*, v. 24, n. 3, p. 437–457, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1177/13691481221089137>. Acesso em 23 mai.2025.

MARQUES, E. A. B. Crise das democracias liberais: Um futuro sem direitos? *Vértices*, v. 22, n. especial, p. 687–705, 2020. Disponível em <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v22nEspecial2020p687-705>. Acesso em 20 mai.2025.

MATTOSO, J. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

MIGUEL, L. F. *O colapso da democracia no Brasil: da Constituição ao golpe de 2016*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MOFFITT, B.; TORMEY, S. Rethinking populism: Politics, mediatisation and political style. *Political Studies*, v. 62, p. 381–397, 2014. Disponível em <https://doi.org/10.1111/1467-9248.12032>. Acesso em 23 mai.2025.

MORAES, L. S.; FONSECA, P. C. D. Populismo como conceito: Teoria e história das interpretações. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 28, p. 1–31, 2024. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/19805527242809>. Acesso em 23 mai.2025.

MOS, M. I.; PIOVESAN, I. M. Leadership in international populism: How Viktor Orbán’s Hungary shows the way. *New Perspectives*, v. 32, n. 4, p. 329–346, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.1177/2336825X241282599>. Acesso em 23 mai.2025.

MOTA, F. A.; FORTE, J. P. S. A ascensão da extrema direita e os desafios ao Estado Democrático de Direito no Brasil (2018–2022). *Revista de Ciências Sociais*, v. 54, n. 1, p. 259–287, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.36517/rcs.54.1.a06>. Acesso em 25 mai.2025.

MUDDE, C.; KALTWASSER, C. R. *Populism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

NETTO, R. de S. *O partido da fé capitalista: imperialismo religioso e dominação de classe no Brasil*. Rio de Janeiro: Da Vinci, 2024.

ORTIZ-BARQUERO, P.; ARAGÓN-MORALES, A. M.; POLO-ARTAL, A. *Impacto de la derecha radical sobre la calidad de la democracia en Europa (1980–2020)*.

ANDULI: Revista Andaluza de Ciencias Sociales, n. 24, p. 203–222, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.12795/anduli.2023.124.09>. Acesso em 19 mai.2025.

PAGE, M. J. *et al.* The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, v. 372, n. 71, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>. Acesso em 20 mai.2025.

PILKINGTON, H. Why should we care what extremists think? *Journal of Contemporary Ethnography*, v. 51, n. 3, p. 318–346, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1177/08912416211041160>. Acesso em 20 mai.2025.

PÉREZ-CURIEL, C. Trend towards extreme right-wing populism on Twitter. *Communication & Society*, v. 33, n. 2, p. 175–192, 2020. Disponível em <https://doi.org/10.15581/003.33.2.175-192>. Acesso em 26 mai.2025.

YOUNGBLOOD, M. Extremist ideology as a complex contagion. *Humanities and Social Sciences Communications*, v. 7, p. 1–10, 2020. Disponível em <https://doi.org/10.1057/s41599-020-00546-3>. Acesso em 25 mai.2025.

ŚLEDZIŃSKA-SIMON, A. Learning lessons from the populist defeats. *Social & Legal Studies*, v. 32, n. 6, p. 893–910, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.1177/09646639231167815>. Acesso em 26 mai.2025.